ESP-UN. GESTAO ASSIST. IV-HOSP.MAT.L.M.BARROS

Estudo Técnico Preliminar 245/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 02400106515/2026-82

2. Descrição da necessidade

2.1. O Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros necessita realizar a aquisição de **pano multiuso descartável** em rolo e dos respectivos **suportes para fixação** nos postos de enfermagem, visando atender às necessidades de limpeza e higienização de equipamentos, superfícies e demais finalidades pertinentes à assistência, conforme avaliação e necessidade das equipes de enfermagem.

2.2. O pano multiuso já é utilizado de forma habitual nas unidades da instituição, constituindo material de uso consolidado na rotina assistencial. Entretanto, seu fornecimento não está contemplado de forma padronizada na planilha de materiais solicitados ao Almoxarifado. A presente contratação tem por objetivo formalizar sua padronização, estabelecer quantitativo de referência e proporcionar maior organização, controle e previsibilidade do consumo e abastecimento das unidades, assim como proporcionar a disponibilidade igualmente à todos setores.

2.3. Para garantir a disponibilidade contínua do material, está prevista a padronização inicial de 01 (um) rolo por mês para cada unidade contemplada, devendo o item passar a integrar formalmente a relação de materiais solicitados ao Almoxarifado. O produto será fornecido em rolos de aproximadamente 300 metros, com largura de aproximadamente 28 cm e corte serrilhado/picotado a cada aproximadamente 50 cm, facilitando seu fracionamento e utilização conforme a necessidade.

2.4. Os suportes de parede serão destinados à acomodação e disponibilização dos rolos nos postos de enfermagem, proporcionando melhor organização do material, facilidade de acesso durante as atividades assistenciais e maior controle de utilização.

2.6. A contratação abrangerá os seguintes setores:

Local	
Pronto atendimento	Ginecologia
Centro Obstétrico	Centro de Parto Normal
Centro de material esterilizado	Centro Cirúrgico
Setor A	Setor B
UTIN	UTI materna
UCINCo	UCINCa

AME térreo	AME 1º andar
Total: 14 setores, 14 rolos/mês, 168 rolos/ano	

2.7. A aquisição busca, portanto, formalizar uma prática já incorporada à rotina institucional, assegurar o abastecimento regular das unidades, padronizar a utilização do material e melhorar a organização e o controle dos recursos destinados às atividades assistenciais.

2.8. A quantidade solicitada compreende ao período de atendimento por 14 meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Enfermagem	Regiane da Costa Pereira Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão eletrônico, regido pela LEI Nº 14.133, de 1º DE ABRIL DE 2021. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e catálogo. Lembrando ainda que, além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os itens solicitados constituem instrumentos para saúde, que visam atender às necessidades do HMLMB visando a prestação e continuidade dos serviços de assistência e promoção à saúde da população.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Por se tratar de bens para uso regular e por serem itens disponíveis no mercado nacional, entende-se que a aquisição através de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para manutenção dos estoques. Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos. Os produtos devem apresentar no mínimo as seguintes características:

Item	Especificação	Siafisico	Catmat	Unidade de fornecimento	Necessidade
01	**Pano multiuso;** composto de 50% viscose e 50% poliéster; medindo (28x50) cm = (lxc), aproximadamente, acondicionado em rolos picotados a cada 50cm; na cor azul; acondicionado em	5562449	638579	Rolo com 300 metros	200 rolos

	embalagem que preserve a integridade do produto; **Adendo:** aceitável também nas cores verde, ou branco.				
02	**Suporte para rolo**; em aço, canote central metálico e removível; medindo no mínimo (40x40)cm=(lxp); para pano descartável, com fixação de parede; acabamento em pintura anticorrosiva; **Adendo:** o suporte deve ser compatível com o item 01 e acompanhar itens para instalação.	4792661	440600	Unidade	15 unidades

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidade foram levantadas, levando-se em consideração a necessidade de atendimento a Portaria GM/MS 1694/2021 e as necessidades específicas de substituições da Instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A manutenção do sigilo do valor estimado justifica-se pela necessidade de resguardar o caráter competitivo do processo licitatório, evitando que o conhecimento prévio desse valor pelos licitantes influencie na formulação das propostas, o que poderia comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não será aceito parcelamento da entrega, os itens deverão ser entregues na sua totalidade devido necessidade de uso.

Condições de entrega

9.2.Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Celso Garcia, nº 2477, Belenzinho, CEP 03015-000, São Paulo, SP, no **Setor de Almoxarifado**: atendimento de Segunda à Sexta , das 8:00 as 13:00 horas.

9.3. O prazo de entrega dos itens é de **10 dias corridos** contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com anota de empenho em remessa única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição deste item está previsto no planejamento e será destinada verba específica para concretização.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Atender as necessidades do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros no que se refere a garantia da segurança, da qualidade dos atendimentos prestados e conforto;

12.2. Na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO , almeja-se atingir os princípios da economicidade, eficácia e eficiência com a contratação bem como o melhor aproveitamento dos recursos materiais, ao se estipular normas e critérios de aceitação do objeto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Essa unidade hospitalar reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento de descarte exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou riscos de acidentes durante o tratamento.

14.2. Para tanto, salienta-se que neste hospital há comissão dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares e materiais permanentes com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

14.3. Observar as boas práticas em processamento de produtos de saúde em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Anvisa).

15. VERSÃO 11/10/2023

Este Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com o Decreto N° 68.017, de 11 de outubro de 2023: www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-68017-11.10.2023.html

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida de **pano multi uso e suporte de parede**, com vistas ao atendimento das demandas do HMLMB mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.
Diante do exposto, declaramos ser viável a aquisição do ponto de vista técnico e gerencial.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

REGIANE DA COSTA PEREIRA LIMA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 16:01:08.

AMANDA PIZZI CORREA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 15:29:36.